



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quinta-feira, 14 de novembro de 2019

Ano V • Nº 810 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
GUARAI-PREV	03

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### RETIFICAÇÃO

NO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 1.402/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 744/2019, ONDE SE LÊ:

**Art. 1º.** Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** da área de 936,00 m<sup>2</sup>, constituída pela integridade dos Lotes 01 e 02, da Quadra 13, do Loteamento Jardim Brasília, registrado sob o número de Matrícula 7159, de propriedade do **Sr. Osvaldo Mourão Lima**, para formação de um lote de 216,00 m<sup>2</sup>, constituído por parte dos lotes 01 e 02, da quadra 13, do Loteamento Setor Jardim Brasília, conforme Planta Proposta, devidamente anotada na ART nº TO20190204105, de responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Marcos Coelho Milhomem, inscrito no CREA 211129/D-TO.

#### LEIA-SE:

**Art. 1º.** Fica aprovado o **DESMEMBRAMENTO** da área de 936,00 m<sup>2</sup>, constituída pela integridade dos Lotes 01 e 02, da Quadra 13, do Loteamento Jardim Brasília, registrado sob o número de Matrícula 7159, de propriedade do **Sr. Osvaldo Mourão Lima**, para formação de um lote de 216,00 m<sup>2</sup>, constituído por parte dos lotes 01 e 02, da quadra 13, do Loteamento Setor Jardim Brasília, e de outro lote de 720 m<sup>2</sup>, constituído por parte dos lotes 01 e 02, da quadra 13, do Loteamento Setor Jardim Brasília, conforme Planta Proposta, devidamente anotada na ART nº TO20190204105, de responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, Marcos Coelho Milhomem, inscrito no CREA 211129/D-TO.



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 173/2019-DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

#### R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor Municipal, **Sr. Jairo Bernardes Rogério – Diretor de Recursos Humanos, Matrícula Funcional nº 3283**, para participar do evento “Oficinas Referentes a Atos de Pessoal”, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no dia 18/11/2019, na cidade de PALMAS-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a **1/2 (meia diária)**, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

### PORTARIA DE DIÁRIA Nº 174/2019-DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

#### R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária a Servidora Municipal, **Layla Pereira Cardoso – Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 4490**, para participar do evento “Oficinas Referentes a Atos de Pessoal”, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no dia 18/11/2019, na cidade de PALMAS-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a **1/2 (meia diária)**, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita

Raimundo Nonato Pessoa da Silva Municipal  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 175/2019- DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária a Servidora Municipal, **Sra. Silvonete Lopes Barros – Reguladora de Divisão de Controle Interno, Matrícula Funcional nº 1370**, para participar do evento “Oficinas Referentes a Atos de Pessoal”, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no dia 18/11/2019, na cidade de PALMAS-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a **1/2 (meia diária)**, no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 176/2019- DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A CONTROLADOR GERAL INTERNO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária a Servidor Municipal, **Sr. João Batista Figueiredo de Aguiar – Controlador Geral Interno, Matrícula Funcional nº 3970**, para participar do evento “Oficinas Referentes a Atos de Pessoal”, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, no dia 18/11/2019, na cidade de PALMAS-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a **1/2 (meia diária)**, no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA DE VIAGEM Nº 722/2019- DE 09 DE NOVEMBRO DE 2019**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adão Moreira da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 01194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 09 de novembro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a **1/2** diária, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**.

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de novembro de 2019.

**Marlene de Fátima Sandri Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 1.353/2017  
SEMUSA – GUARÁI-TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 723/2019- DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Waldir Lomazzi Junior**, motorista matrícula funcional nº 4613, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 11 de novembro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a **1/2** diária, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**.

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de novembro de 2019.

**Marlene de Fátima Sandri Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 1.353/2017  
SEMUSA – GUARÁI-TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 724/2019-DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Januário Almeida Rocha**, motorista, matrícula funcional nº 0467614, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 13 de novembro de 2019, para



cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de novembro de 2019.

**Marlene de Fátima Sandri Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 1.353/2017  
SEMUSA – GUARÁI-TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 725/2019-DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Joelbty Silva dos Santos**, motorista, matrícula funcional nº 03136, a fim de conduzir a Secretária de Saúde e Coordenadores para participar do Seminário Sobre o Novo Financiamento da Atenção Primária à Saúde e Emendas Parlamentares e InvestSUS na cidade de PALMAS-TO, no dia 12 de novembro de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais)

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de novembro de 2019.

**Marlene de Fátima Sandri Oliveira**  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 1.353/2017  
SEMUSA – GUARÁI-TO

**GUARÁI-PREV**

**PORTARIA DE VIAGEM Nº19/2019-DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO S E R V I D O R, Q U E E S P E C Í F I C A E D Á OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI PREV**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a portaria nº 006/2019.,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 DIARIA, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), afim de cobrir despesas com alimentação, traslado urbano e mais R\$ 80,00 ( oitenta reais ) com a finalidade de pagar o transporte intermunicipal da Servidora Sr. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ – PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI PREV, portador do CPF Nº 507.929.701-87, com finalidade de participar de **Oficina de Atos de Pessoal** Ofício Circular n 66/2019- GABPR, dia 18 de novembro de 2019, na Cidade de PALMAS– TO.

**Art. 2º) DETERMINAR** que o Diretora Financeira repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º) Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de novembro de 2019.. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ, Gestora e Ordenadora de Despesas do GUARÁI PREV Decreto nº 1.039/2016

Meirynalva B. Barnabé  
Presidente

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho  
Diretora Financeira

**PORTARIA DE VIAGEM Nº20/2019-DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO S E R V I D O R, Q U E E S P E C Í F I C A E D Á OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI PREV**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a portaria nº 006/2019.,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 DIARIA, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), afim de cobrir despesas com alimentação, traslado urbano e mais R\$ 80,00 ( oitenta reais ) com a finalidade de pagar o transporte intermunicipal da Servidora Sr. CLESIA PULCHERIA ANDRADE SILVA – RESPONSÁVEL PELO RH DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI- GUARÁI PREV, portador do CPF Nº 002.822.171-00, com finalidade de participar de **Oficina de Atos de Pessoal** Ofício Circular n 66/2019- GABPR, dia 18 de novembro de 2019, na Cidade de PALMAS– TO.

**Art. 2º) DETERMINAR** que o Diretora Financeira repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º) Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de novembro de 2019.. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ, Gestora e Ordenadora de Despesas do GUARÁI PREV Decreto nº 1.039/2016

Meirynalva B. Barnabé  
Presidente

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho  
Diretora Financeira

